



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os **Vereadores firmatários**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que o **Projeto de Resolução CMI n.º015 de 2023**, todos de autoria da Mesa Diretora da Casa, protocolizados nesta Casa em data de 18/04/2023, tenha tramitação e apreciação em caráter de urgência regimental, inclusive com a dispensa dos pareceres das Comissões e sua consequente inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, para fins de apreciação e deliberação da proposição na presente sessão, posto que se trata de proposição necessária que tem como escopo a revogação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, da Resolução CMI n.º 014, de 29 de março de 2023, uma vez que foi editada a Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023, que altera a data de revogação da Lei 8.666/93, do Regime Diferenciado de Compras (12.462/2011) e da Lei do Pregão (10.520/21). A urgência se faz necessária para que os trabalhos internos da Casa possam ser operacionalizados uma vez que a norma impede a autuação de processo licitatório com base na antiga Lei após 31 de março de 2023. O presente pedido de urgência regimental, com a dispensa dos pareceres e inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária é formulado nos termos do art. 184 c/c o art. 63, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Casa.

Nestes termos,
pede deferimento.

Ibiracú-ES, em 19 de abril de 2023.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora


ALCIR PIOL
Vereador

